



INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024, PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MULTILAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.**

Por este instrumento de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato do Credenciamento Nº 009/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**/Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº11.186.410/0001-95, neste ato representada por sua autoridade maior, a Secretária Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrito no CPF/MF sob o número 439.534.332-53, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MULTILAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.932.184/0001-30, localizada a Av. Curuá-Una, 538, Sala 10, Santíssimo, Santarém/PA, e-mail: multlabstm@gmail.com, neste ato representada por Jessica Correa Imbeloni, inscrita no CPF nº 013.391.902-14, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do termo de credenciamento nº 009/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial o art.107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro**, pertinentes ao termo de credenciamento nº **009/2024**, relativo ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO**, Lei 14.133/2021, em especial o art.124, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	ESPECIALIDA DE/ DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Nº DE PROFIS SIONAL	UNID	QTD.	Valor mensal	Valor Reequilíbrio 6,537840%,	VALOR UNIT. Reequilibrad o	VALOR TOTAL do contrato Reequilibrado
06	BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	MÊS	11	R\$ 5.000,00	R\$ 326,89	R\$ 5.326,89	R\$ 58.595,79
Valor do Contrato Original: R\$ 55.000,00								
Valor do 1º Aditivo: R\$ 60.000,00								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.186.410/0001-95

Valor do 2º Aditivo: R\$ 60.000,00
Valor do Aditivo de reequilíbrio: R\$ 3.595,79
Valor total do 3º Aditivo reequilibrado: R\$ 58.595,79
Valor Global: 233.595,79

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

10.302.0004.2046.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Belterra - HMB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNTE DE RECURSO: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Pagamento):

3.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total reequilibrada de **R\$ 58.595,79**, passando o contrato, após este 3º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 233.595,79**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle):

5.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria pelo período de 30 dias.

Belterra (PA), 05 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.186.410/0001-95
Contratante

MULTILAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS
LTDA
CNPJ Nº 43.932.184/0001-30
Contratada